
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 217/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 217/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 586.200,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), crédito suplementar no valor de R\$ 586.200,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 04.001: Secretaria Municipal de Administração E Recursos Humanos

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0015: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração E Recursos Humanos

Projeto/Atividade 2009: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0018: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade 2111: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 112: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 304: Vigilância Sanitária
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2099: Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde.
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.002: Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica .
Função 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2088: Funcionamento do Fundo de Man. e de Val. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 40%
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.002: Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica .
Função 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2087: Funcionamento do Fundo de Man. e des. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 60%
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um reais).

Total da suplementação: R\$ 586.200,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 586.200,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Projeto/Atividade 2142: Administração da Guarda-Municipal
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 112: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.002: Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica .
Função 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2088: Funcionamento do Fundo de Man. e des. da Educ. Básica e de Val.
dos Prof. da Educ. - FUNDEB 40%
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 11130000: Transferências do FUNDEB 40%
Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Total da anulação: R\$ 586.200,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 23 de Novembro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5DEAECCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2020. Edição 2405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>